



## SUMÁRIO

|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).....       | 2 |
| ERRATA NA PUBLICAÇÃO DL Nº037/2024 CONTRATO 169/2024 PROC. ADMIN 1657/2024.....                     | 3 |
| ERRATA NO TERMO DE RECISSÃO UNILATERAL TOMADA DE PREÇO 030/2021 Proc. Admin. nº 0101.0718/2021..... | 3 |

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

**Processo Administrativo nº 5137/2025**  
**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**I – Identificação das Partes**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.  
**Contratado:** ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.173.777/0001-50, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº144, Parte B, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-820.

**II – Objeto**

O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação é Contratação de empresa especializada para o **serviços de manutenção de 01 (uma) ambulância tipo furgão**, nova, zero quilômetro, **modelo Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo Diesel**, ano/modelo 2025/2025, cor branca, devidamente adaptada e equipada para transporte de pacientes, **com motorização a diesel, potência de 136 cv, direção hidráulica, airbag duplo, freios ABS, ar-condicionado, vidros e travas elétricas**, destinado ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA**, conforme as condições previstas no processo administrativo nº 5137/2025.

**III – Valor**

O valor total do objeto contratado é de **R\$ 4.729,92 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme as condições acordadas entre as partes.

**IV – Prazo de Execução**

O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo.

**V – Dotação Orçamentária**

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                       |                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO          |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE                   |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO          |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                            |
| 10.301.0010.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA      |
| 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                                 |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica      |

**VI – Fundamentação Legal**





Este Termo de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no **art. 75, I, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação para a serviços de manutenção de veículos automotores em situações específicas, como contratações de baixo valor. Para serviços de manutenção de veículos, o limite para dispensa é de R\$ 119.812,02.

#### VII – Justificativa para a Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação é justificada pela necessidade de aquisição do objeto pelo valor abaixo do limite estipulado para as hipóteses de dispensa, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Em razão do pequeno valor do objeto, não há necessidade de um processo licitatório formal, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição será realizada diretamente com a empresa **ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS S.A.**, que atendeu às condições e especificações exigidas, conforme empenho anexo.

#### VIII – Validade

Este Termo de Dispensa de Licitação terá validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme as necessidades do contratante e as condições legais aplicáveis.

#### IX – Disposições Finais

Este Termo de Dispensa de Licitação é celebrado de acordo com as normas legais pertinentes e com as condições estabelecidas no processo administrativo nº **5137/2025**, estando vinculado a nota de empenho que está devidamente anexa ao presente instrumento.

Chapadinha-MA, 10 de Outubro de 2025.

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Identificador: 3692-b1e7c4da17b2dddbec5616fce6e24af6e3825f6

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DL Nº037/2024 CONTRATO 169/2024 PROC.  
ADMIN 1657/2024

#### ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – DL Nº037/2024 CONTRATO 169/2024 PROC. ADMIN 1657/2024

Na publicação do DOU (Diário Oficial do Município) na data do dia 15 de Maio de 2024, Edição. Nº3356 Pag.09. Foi Publicado a informação referente ao CNPJ e Data de Vigencia do Contrato de forma equivocada.

**ONDE SE LÊ:** S PEREIRA LIMA, CNPJ nº 35.405.126/0001-20

**LEIA-SE:** S PEREIRA LIMA, CNPJ nº 12.284.057/0001-49

E referente a DATA DE VIGENCIA:

**ONDE SE LÊ:** 24 de Abril de 2024 á 24 de Outubro 2024

**LEIA-SE:** 26 de Abril de 2024 á 24 de Outubro 2024

Chapadinha-MA, 14 de Outubro de 2025

Identificador: 2354-941fad738a58d31eaaa1af44c318b2bcf57b7c28

ERRATA NO TERMO DE RECISSÃO UNILATERAL TOMADA DE PREÇO  
030/2021 Proc. Admin. nº 0101.0718/2021

#### ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECISSÃO UNILATERAL AO CONTRATO 019/2022, TOMADA DE PREÇO 030/2021 Proc. Admin. nº 0101.0718/2021

Na publicação do DOU (Diário Oficial do Município) na data do dia 09 de Outubro de 2024, Edição. Nº3686 Pag.02. Foi Publicado a informação referente ao Número do da Tomada de Preço.

**ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço 030/2022

**LEIA-SE:** Tomada de Preço 030/2021

Chapadinha-MA, 14 de Outubro de 2025

Identificador: 3684-1ed651e819669c4e3495b64713250fdafa2dc24f





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-10-15 00:09:03

